

Diário da Justiça

Nº 5544 ANO XLIV CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 52 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	01
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	01
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	02
SECRETARIA	02
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	03
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	07
JUSTIÇA DO TRABALHO	10
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	10
INTERIOR	16
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

RESENHA Nº 27/99

Resenha da sessão de julgamento realizada aos vinte dias do mês de dezembro de 1.999 na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 100.210/99

CONVITE Nº 30/99

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE MARINGÁ.

A Comissão, após análise da documentação e julgamento das propostas, **RESOLVE:**

1 - JULGAR deserta a Licitação, tendo em vista a ausência de participantes interessados;

Decorridos o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste egrégio Tribunal.

Curitiba, 28 de dezembro de 1999

Ronald Accioly Rodrigues da Costa Junior
Presidente da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Curitiba, 28 de dezembro de 1.999.

Ofício Circular n.º 150/99

Protocolo n.º 129913/99

Assunto : Liminares oriundas do Estado do Pará

Sr. Juiz :

Considerando notícias veiculadas pelos órgãos de comunicação de todo o país, confirmadas junto à Corregedoria do Estado do Pará, dando conta de que está em curso investigação versando sobre liminares concedidas para substituição de garantias contratuais por TDA'S, em especial nas Comarcas de Rondon do Pará, Dom Eliseu, Castanhal, São Francisco do Pará, São João do Araguaia e 6ª Vara Cível de Belém, visando segurança na prestação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000; - (41) 350-2102; e - (41) 350-2103; FAX - (41) 254-7222 e - (41) 254-8977.

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulisses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antônio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Patitucci Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antônio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antônio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulisses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Antônio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Ângelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antônio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antônio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Troita Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA DES. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE DES. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE DES. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL DES. ACCÁCIO CAMBI DES. MOACIR GUIMARÃES DES. OCTÁVIO VALEIXO DES. ANTONIO PRADO FILHO DES. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Moacir Guimarães Des. Ulisses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem Des. Ângelo Zattar Des. Antônio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Wanderlei Resende Des. Cyro Crema Des. Fleury Fernandes Des. Hélio Engelhardt Des. Regina Afonso Portes Des. Clotário Portugal Neto Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas. - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Moacir Guimarães Des. Hélio Engelhardt Des. Ulisses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem Des. Ângelo Zattar Des. Antônio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Wanderlei Resende Des. Cyro Crema Des. Fleury Fernandes Des. Hélio Engelhardt Des. Regina Afonso Portes Des. Clotário Portugal Neto Des. Clotário Portugal - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. CRISTO PEREIRA "Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. EDSON VIDAL PINTO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TURÍ MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. RAITANI CONDESSA Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TURÍ MARON FILHO DR. ARNO KUSTAVO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA 2ª GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS DR. RAITANI CONDESSA DR. ROSANA FACHIN 3ª GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA

DR. WALDEMR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES 4ª GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA DR. IDEWAL LOPES Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. CONCHITA TONELLO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR 2ª GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUINTAS - FEIRAS

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONELLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEWAL LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES 3ª GRUPO - 3ª e 5ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR 4ª GRUPO - 4ª e 6ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 5ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 6ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Miguel Sanches Neto Diretor Geral José Luiz da Rocha Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: - (41) 352-2477

Direto: - (41) 352-2388

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centimetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00;

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Atos do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

Unidade.....0,10

jurisdicional, recomenda-se aos doutos magistrados que ao receberem cartas precatórias oriundas daquele Estado versando sobre a matéria, que comuniquem-se previamente com o Juízo deprecante, visando confirmação do conteúdo do ato e vigência da decisão, bem assim consultem a Corregedoria daquele Estado sobre o curso da investigação e regularidade do ato deprecado.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

Des. Osiris Fontoura Corregedor-Geral da Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE ALÇADA

PORTARIA Nº 204/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 134753/99, resolve:

MANTER À DISPOSIÇÃO

do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Adriana Ribeiro Dias, Anette Marie Roesner, Antônio Ari dos Santos, Carlos Eduardo Bertinato, Edson Barão, Graziela Pinto Maia, Iara Santos Cherem, Juliete Maria Correa Borges, Marilú Cruz Bove, Ondina Maria Machado Tiemann, Paulo César Faria Santos, Ronaldo Lenzi, Rosana de Cássia Koche Barbosa, Clélia Fátima Bertassoni de Souza, Rosi Cavalcanti Lakomy, Ana Cristina dos Anjos Costa, Marlene Castellano, Luiz Antonio Rodrigues da Silva e Wania Calixto Machado, todos funcionários do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, até 31 de dezembro de 2000.

Curitiba, 23 de dezembro de 1999.

Celso Rotoli de Macedo

Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 509/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 133806/99, resolve:

CONCEDER

a **Maria Cristina da Silveira**, matrícula n. 5210, Oficial Judiciário nível D-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 3 (três) meses de licença especial, assegurados pela Ordem de Serviço n. 39/99, relativa ao quinquênio compreendido entre 30 de julho de 1992 e 29 de julho de 1997, a partir do último dia 21, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 23 de dezembro de 1999.

ma Hamann

Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 513/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 134638/99, resolve:

CONCEDER

a **Marly Mary da Cruz Macedo**, matrícula nº 5190, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 03.

Curitiba, 23 de dezembro de 1999.

ma Hamann
Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 514/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 134649/99, resolve:

INTERROMPER

a partir desta data, as férias legais alusivas ao presente exercício, concedidas a **Sueli Maria Melo Vilhena de Andrade Munhoz**, matrícula nº 5435, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço nº 402/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 23 (vinte e três) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 23 de dezembro de 1999.

ma Hamann
Maria Aparecida Hamann
Secretária

MINISTÉRIO PÚBLICO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1971

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONCEDER

aos Promotores de Justiça Doutores **FÁBIO ANDRÉ GUARAGNI**, **FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA BRANCO**, **MÁRIO SÉRGIO DE ALBUQUERQUE SCHIRMER** e **SÉRGIO CORRÊA DE SIQUEIRA** as férias relativas ao 1º período de 2000, para serem usufruídas durante o período regulamentar, ficando, em consequência, alteradas em parte, as Resoluções números 1068 e 1069/99.

Curitiba, 20 de dezembro de 1999.

Gilberto Giacoia
Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1991

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta Doutora **FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS** para responder pelos serviços do Ministério Público na Vara da Infância e da Juventude (2º Ofício) da comarca de CURITIBA e na comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no período de 27 de dezembro do ano em curso a 1º de janeiro de 2000.

Curitiba, 23 de dezembro de 1999.

Gilberto Giacoia
Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1992

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14014/99-DJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor **WALBER ALEXANDRE DE SOUZA** para atuar nos Autos de Executivo Fiscal nº 208/98 da comarca de ASSAÍ, bem como nos autos de eventuais embargos.

Curitiba, 23 de dezembro de 1999.

Gilberto Giacoia
Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1993

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14016/99-DJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor **WALBER ALEXANDRE DE SOUZA** para atuar nos Autos de Executivo Fiscal nº 130/99 da comarca de ASSAÍ, bem como nos autos de eventuais embargos.

Curitiba, 23 de dezembro de 1999.

Gilberto Giacoia
Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1994

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14023/99-DJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor **WALBER ALFONSO ANDRÉ DE SOUZA** para atuar nos Autos de Executivo Fiscal nº 111/99 da comarca de ASSAÍ, bem como nos autos de eventuais embargos.

Curitiba, 23 de dezembro de 1999.

Gilberto Giacoia
Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

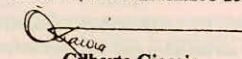
RESOLUÇÃO Nº 1995

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14013/99-DJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor WALBER ALEXANDRE DE SOUZA para atuar nos Autos de Executivo Fiscal nº 207/98 da comarca de ASSAÍ, bem como nos autos de eventuais embargos.

Curitiba, 23 de dezembro de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

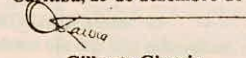
RESOLUÇÃO Nº 1996

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14073/99-DJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor WALBER ALEXANDRE DE SOUZA para atuar nos Autos de Executivo Fiscal nº 175/99 da comarca de ASSAÍ, bem como nos Autos de Executivo Fiscal nº 092/98.

Curitiba, 23 de dezembro de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

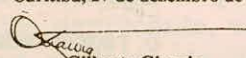
RESOLUÇÃO Nº 1998

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor EDILBERTO DE CAMPOS TROVÃO para atuar na 2ª Câmara Criminal do egrégio do Tribunal de Alçada no dia 28 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de dezembro de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

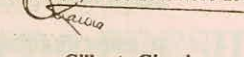
RESOLUÇÃO Nº 1999

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 12546/99-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

CONCEDER

o Promotor de Justiça Doutor EDUARDO DINIZ NETO 4 (quatro) dias das férias relativas ao 1º período de 1998 dos 26 (vinte e seis) assegurados pela Resolução nº 1740/99, para serem usufruídos no período de 27 a 30 de dezembro do ano em curso, ficando os 22 (vinte e dois) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 27 de dezembro de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

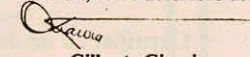
RESOLUÇÃO Nº 2000

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 12769/99-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

CONCEDER

a Promotora de Justiça Doutora ELAINE LOPO RODRIGUES GARCIA 16 (dezesesseis) dias das férias relativas ao 2º período de 1998 dos 30 (trinta) assegurados pela Resolução nº 991/98, para serem usufruídos no período de 16 a 31 de dezembro do ano em curso, ficando os 14 (quatorze) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 27 de dezembro de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

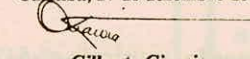
RESOLUÇÃO Nº 2001

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 12661/99-PGJ, resolve

CONCEDER

a Promotora de Justiça Doutora SWAMI MOUGENOT BONFIM DOS REIS 12 (doze) dias das férias relativas ao 1º período de 1999 dos 30 (trinta) assegurados pela Resolução nº 2048/98, para serem usufruídos no período de 20 a 31 de dezembro do ano em curso, ficando os 18 (dezoito) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 27 de dezembro de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

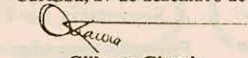
RESOLUÇÃO Nº 2002

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 12745/99-PGJ, resolve

CONCEDER

a Promotora de Justiça Doutora ROSÂNGELA GASPARI as férias relativas ao 1º período de 1999, asseguradas pela Resolução nº 1333/98, para serem usufruídas no período de 5 de fevereiro a 5 de março de 2000.

Curitiba, 27 de dezembro de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

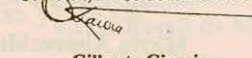
RESOLUÇÃO Nº 2003

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor SÉRGIO LUIZ KUKINA para atuar na 6ª Câmara Cível do egrégio do Tribunal de Alçada no dia 27 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de dezembro de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

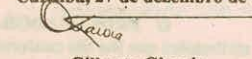
RESOLUÇÃO Nº 2004

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça Doutor LUIZ CELSO DE MEDEIROS para atuar na 3ª Câmara Cível do egrégio do Tribunal de Justiça no dia 28 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de dezembro de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

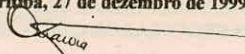
RESOLUÇÃO Nº 2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13061/99-PGJ, resolve

ASSEGURAR

as férias relativas ao 1º período de 2000 da Promotora de Justiça Doutora MARIA TEREZA UILLE GOMES para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 27 de dezembro de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

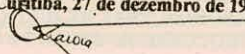
RESOLUÇÃO Nº 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13022/99-PGJ, resolve

CONCEDER

3 (três) dias de licença à Promotora de Justiça Doutora ÂNGELA DOMINGOS CALIXTO para tratar de assuntos particulares, no período de 29 a 31 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de dezembro de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

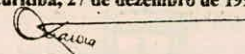
RESOLUÇÃO Nº 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13076/99-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

CONCEDER

4 (quatro) dias de licença à Promotora de Justiça Doutora CYNTHIA MARIA DE ALMEIDA PIERRI para tratar de assuntos particulares, no período de 27 a 30 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de dezembro de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13079/99-PGJ, resolve

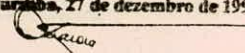
I - CONCEDER

4 (quatro) dias de licença à Promotora de Justiça Doutora VILMA APARECIDA BONIFÁCIO BENITES ENCISO para tratar de assuntos particulares, no período de 27 a 30 de dezembro do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na 11ª Promotoria de Justiça da comarca de MARINGÁ, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 27 de dezembro de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

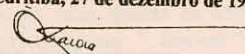
RESOLUÇÃO Nº 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13042/99-PGJ, resolve

CONCEDER

4 (quatro) dias de licença à Promotora de Justiça Doutora ÉDINA MARIA SILVA DE PAULA para tratar de assuntos particulares, no período de 27 a 30 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de dezembro de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

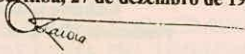
RESOLUÇÃO Nº 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13043/99-PGJ, resolve

CONCEDER

licença à Promotora de Justiça Doutora CIBELE CRISTINA FREITAS DE RESENDE para tratar de assuntos particulares no dia 23 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de dezembro de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

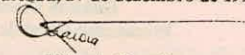
RESOLUÇÃO Nº 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13043/99-PGJ, resolve

CONCEDER

4 (quatro) dias de licença à Promotora de Justiça Doutora CIBELE CRISTINA FREITAS DE RESENDE para tratar de assuntos particulares, no período de 27 a 30 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de dezembro de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

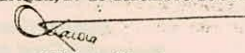
RESOLUÇÃO Nº 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13021/99-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

CONCEDER

4 (quatro) dias de licença à Promotora de Justiça Doutora LARISSA HAICK VITORASSI para tratar de assuntos particulares, no período de 27 a 30 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de dezembro de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 2016

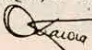
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o

contido no protocolo nº 13077/99-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

CONCEDER

licença à Promotora de Justiça Doutora ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS para tratar de assuntos particulares nos dias 29 e 30 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de dezembro de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13031/99-PGJ, resolve

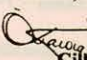
I - CONCEDER

em prorrogação, 29 (vinte e nove) dias de licença à Promotora de Justiça Doutora ROSANA MARIA LONGO DE PAULA SANTOS LIMA para tratamento de sua saúde, no período de 23 de dezembro do ano em curso a 20 de janeiro de 2000.

II - DESIGNAR

a Promotora Substituta Doutora MONICA HELENA DERBLI BAGGIO para responder pelos serviços do Ministério Público na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no período de 23 de dezembro do ano em curso a 1º de janeiro de 2000.

Curitiba, 27 de dezembro de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

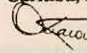
RESOLUÇÃO Nº 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso as atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 12523/99-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça Doutora ÂNGELA DOMINGOS CALIXTO para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 78/99, da comarca de CATANDUVAS, tendo em vista o impedimento argüido pelo titular e acolhido pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 27 de dezembro de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

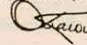
RESOLUÇÃO Nº 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso as atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 12466/99-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor MÁRIO LUIZ RAMIDOFF para atuar nos Autos de Ação Penal nº 48/99, da comarca da LAPA, tendo em vista a suspeição argüida pela titular e acolhida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 27 de dezembro de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

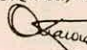
RESOLUÇÃO Nº 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso as atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 12392/99-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor JOSÉ LAFAIETI BARBOSA TOURINHO para atuar nos Autos de Ação Penal nº 33/97, da comarca de CAMPO MOURÃO, tendo em vista a suspeição argüida pelo titular e acolhida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 27 de dezembro de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

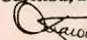
RESOLUÇÃO Nº 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso as atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 12375/99-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto Doutor WILLIAM LIRA DE SOUZA para atuar nos Autos de Investigação de Paternidade cumulada com Pedido de Alimentos nº 155/96, da comarca de ICARAÍMA, tendo em vista a suspeição argüida pelo titular e acolhida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 27 de dezembro de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

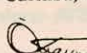
RESOLUÇÃO Nº 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso as atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 12110/99-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto Doutor CARLOS ROBERTO MORENO para atuar nos Autos de Mandado de Segurança nº 270/99, da comarca de ALTÔNIA, tendo em vista o impedimento argüido pela titular e acolhido pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 27 de dezembro de 1999.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

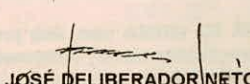
PORTARIA Nº 377

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, resolve

ALTERAR

a partir de 1º de janeiro de 2000 o ato que concedeu à servidora ANA REGINA PELLANDA FUCK, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, R.G. nº 878.812-0/PR, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o despacho de fls. 50 do protocolado nº 16145/1998, para o percentual de 33% (trinta e três por cento), do valor fixado para o cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, na tabela anexa ao Decreto nº 3.105/97, respeitando o redutor constitucional e legal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1999.


JOSÉ DELIBERADOR NETO
Procurador de Justiça
Diretor-Geral


RAFAEL KOTAKA
Diretor do DRH/PGJ